

Encargos de exploração — 3 % do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

6 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
3000210608

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas constantes do artigo 24.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que FELMICA — Minerais Industriais, S. A., requereu a alteração da área da concessão C-43, Castanho Sul, de feldspato e quartzo, localizada no concelho e distrito da Guarda, ficando a corresponder-lhe uma área de 71,9944 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	65640,0000	82780,0000
2	65552,0000	82581,0000
3	65880,0000	82162,0000
4	65548,0000	82172,0000
5	65482,0000	81603,0000
6	65604,0000	81458,0000
7	65806,0000	81464,0000
8	65860,0000	81590,0000
9	65980,0000	81598,0000
10	66103,0000	81720,0000
11	66165,0000	81862,0000
12	66037,0000	81950,0000
13	66330,0000	82280,0000
14	66280,0000	82660,0000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente, para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *Vitor Duque*.
3000210609

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Braga, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Minho — Braga, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, com 1332 m, de PT 73 Tenões-Mãe d'Água a PT Centro Apostólico do Sameiro, Tenões, e Espinho, concelho de Braga, a que se refere o processo n.º 6253 1/29744.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.
3000210652

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Barcelos, e na Direcção Regional da Econo-

mia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Minho — Braga, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 277 m, de LN Alvelos-Fão a PT 490 tipo AII de 160 kVA; Gilmonde X-Monte III, Gilmonde, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 6253 1/29710.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.
3000210653

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vila Verde e Terras de Bouro, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Minho — Braga, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 1032 m, interligação Valbom-Balança, Valbom (São Martinho) e, Balança, concelhos de Vila Verde e Terras de Bouro, a que se refere o processo n.º 6253 1/29745.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.
3000210655

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 2873 m (modificação entre ap. 76 da LN Tabuaço-Barragem de Vilar e ap. 16 da Ln do PT 25 Paredes da Beira-Paredes da Beira II) Cabriz-Paredes da Beira I, Paredes da Beira, concelho de São João da Pesqueira, a que se refere o processo n.º 6253 1/29748.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.
3000210656

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Boticas, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 494 m, para PT EURONETE — Produtores